

EDITAL Nº127 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre matrículas e rematrículas para a Pré-escola nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e nas Escolas Estaduais.

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO, Prefeito Municipal em exercício de Frederico Westphalen, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei **Orgânica Municipal**, considerando o disposto no Artigo 208, § 3º da Constituição Federal, **Artigo 200, § 2º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e no artigo 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20/12/1996** e conforme disposto no Regimento Escolar, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar possa, que se encontram abertas as matrículas e rematrículas para alunos na Rede Pública Municipal de Ensino.

1. DO PRAZO:

1.1. Fica estabelecido o período de **16 a 19 de novembro de 2021**, para os pais ou responsáveis por crianças em idade escolar, efetuarem a matrícula ou rematrícula de seus filhos ou dependentes na Rede Pública Municipal de Ensino.

2. DAS VAGAS:

2.1. Para garantir a vaga do aluno na escola, os pais ou responsáveis devem efetivar a matrícula ou rematrícula, nas modalidades de Educação Infantil (Pré-Escolar);

2.2. A disponibilidade de turmas e turno por Escola para o Pré A, se encontra no Anexo 01 deste Edital.

3. DA OBRIGATORIEDADE DA MATRÍCULA:

3.1. As matrículas para o ingresso de novos alunos na Pré-escola para o ano letivo de 2022 deverão ser observadas as seguintes faixas etárias:

• **EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA):**

- a) Pré – Escolar A: Crianças com 04 (quatro) anos de idade completos até 31 de março de 2022;
- b) Pré – Escolar B: Crianças com 05 (cinco) anos de idade completos até 31 de março de 2022;

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA OU REMATRÍCULA:

4.1. MATRÍCULAS NOVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA):

- Cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- Cópia do Certificado de Pessoa Física – CPF
- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com os responsáveis;
- Atestado/Declaração Médica se o aluno apresentar necessidades, especiais ou nutricionais específicas;

- Comprovante de residência atualizado;
- Transferência escolar para alunos provenientes de outras escolas;
- Parecer Descritivo da Educação Infantil (para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental) e Histórico Escolar;
- Atestado de regularidade vacinal, Cartão do SUS e Cartão Bolsa Família se possuir;
- Documentos dos Pais ou Responsáveis (CPF, RG, Título de Eleitor).

5. A PRÉ ESCOLA - PRÉ A E PRÉ B – FUNCIONARÁ SOMENTE EM TURNO PARCIAL.

5.1. Os Pais ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem o chamamento do presente Edital serão responsabilizados na forma da Lei.

5.2. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange às matrículas e rematrículas, serão resolvidos, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura

5.3. DOS LOCAIS DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA

As matrículas e rematrículas serão realizadas junto às Escolas Municipais de Ensino Fundamental, com exceção para os alunos das Pré-escolas que terão disponibilidade de vagas, também, nas Escolas Estaduais do Município, conforme datas previstas neste edital.

5.4 DOS HORÁRIOS:

Manhã: das 8h às 11h30min

Tarde: das 13h às 17h

Local: Secretarias das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Escolas Estaduais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

ROSANE MARIA LOOSE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Ato Publicado em 09/11/2021.

CLAUDIA MELO
Assessora Administrativa

ANEXO 01**QUADRO DE VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL
PRÉ ESCOLA:**

ESCOLA	TURMA	TURNO	Nº DE VAGAS
EEEF AFONSO PENA	Pré A	Tarde	40
EEEM CARDEAL RONCALLI	Pré A	Manhã	20
EEEM CARDEAL RONCALLI	Pré A	Tarde	20
EEEF CONS. EDGAR MARQUES DE MATTOS	Pré A	Tarde	20
EEEF MARECHAL CASTELO BRANCO	Pré A/B	Tarde	Conforme necessidade
EEEF MONSENHOR VICTOR BATISTELLA	Pré A/B	Tarde	Conforme necessidade
EEEF NATÁLIA GADONSKI	Pré A/B	Manhã	Conforme necessidade
EEEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Pré A	Tarde	20
EEEF. SANTO INÁCIO	Pré A	Manhã	20
EEEB. SEPÉ TIARAJU	Pré A	Manhã	20
EEEB SEPÉ TIARAJU	Pré A	Tarde	20
EEEF VALDEMAR SAMPAIO BARROS	Pré A/B	Tarde	Conforme necessidade
EEEF VERGÍNIO CERUTTI – CIEP	Pré A	Tarde	20
EMEF. ALBERTO PASQUALINI	Pré A/B	Tarde	Conforme necessidade
EMEF DUQUE DE CAXIAS	Pré A	Tarde	20
EMEF GIUSTO DAMO	Pré A	Manhã	20
EMEF GIUSTO DAMO	Pré A	Tarde	20
EMEF IRMÃ ODILA LEHNENN	Pré A	Manhã	20
EMEF IRMÃ ODILA LEHNENN	Pré A	Tarde	20
EMEF JOAQUIM NABUCO	Pré A/B	Tarde	20
EMEF MARECHAL FLORIANO	Pré A/B	Tarde	Conforme necessidade
EMEF MARIA FALCON	Pré A	Tarde	40
EMEF RUI BARBOSA	Pré A/B	Tarde	Conforme necessidade
EMEF VINTE UM DE ABRIL	Pré A/B	Manhã	Conforme necessidade